



COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO 010/2021
Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ
Processo Administrativo (2021013449) – (IDEAS/HDZA/010/2021)
Tipo: Menor Preço

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro, torna público a abertura do processo de **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO n. 010/2021/HDZA** para a contratação de prestadores de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO DE CINCO GERADORES E QUADROS DE COMANDO**, que será norteado pelos princípios gerais da Administração Pública esculpidos no artigos 37 da Constituição Federal/88, pelas regras estabelecidas neste Termo de Referência, no Regulamento próprio de compras no mercado nacional e por importação direta e de contratação de obras, bens e serviços que se encontra disponível no site: <https://www.ideas.med.br/>, bem como todas as normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação.

As empresas interessadas em participar da Cotação Pública de Preço acima mencionada deverão observar as seguintes orientações:

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

Prestação de serviços de Assistência Técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição, para o Grupo de cinco Geradores e Quadro de Comando, instalados nas dependências do Hospital. O objeto a ser contratado e delimitado neste Termo de Referência versa sobre a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO DE CINCO GERADORES E QUADROS DE COMANDO**, conforme descrição pormenorizada contida no ANEXO I.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando as necessidades de manter em perfeito funcionamento e garantir a total disponibilidade dos geradores (visando prover uma eventual falta de energia), e sem o qual não será possível garantir que sejam mantidas as atividades, é de vital importância à disponibilidade total dos equipamentos. O Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann exige a contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO DE CINCO GERADORES E QUADROS DE COMANDO**, para a garantia da saúde pública.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



3.1. O contrato de prestação de serviço ao qual estará vinculado ao objeto deste Termo de Referência terá vigência por 08 (oito) meses, iniciando se com a assinatura do instrumento contratual.

3.2. A vigência do contrato está vinculada ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Regional do Médio paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, o contrato de prestação de serviço se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

4.1. As propostas de prestação de serviços acompanhada da respectiva cotação de preço deverão ser enviadas para o e-mail: chamamento_rjvrehsp01@ideas.med.br, contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de preço – Cotação Pública de Preço Nº 010/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ.**

4.2. As propostas enviadas com descrição de assunto diverso ao descrito no item 4.1., serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O presente edital observará o seguinte cronograma de datas:

Data	Evento
29 de janeiro de 2021	Data limite para recebimento das propostas
04 de fevereiro de 2021	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas
08 de fevereiro de 2021	Data estimada para assinatura do contrato

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Ficam os interessados em participar do presente **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** obrigados a apresentarem suas propostas seguindo as orientações abaixo para cada **LOTE**:

5.1.1. devem ser redigidas em papel timbrado;



5.1.2. não podem conter rasuras ou emendas;

5.1.3. devem possuir data, numeração de páginas sequencial, rubricadas e assinadas pelo representante legal da prestadora de serviço;

5.1.4. **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço completo da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);

5.1.5. **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto (**ANEXO I/LOTES**), não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título;

5.1.6. **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias);

5.2. Somente serão aceitas as propostas que forem elaboradas individualmente por lote (**para cada lote uma proposta de preço, mas todos os preços devem estar contidos em um único envelope**);

5.3. A prestadora de serviço interessada no presente **COTAÇÃO DE PREÇO** deverá anexar à proposta uma declaração de que possui quadro profissional que atende a descrição dos serviços constante neste Termo de Referência, elaborando **uma declaração para cada lote pretendido**, sendo esta exigência obrigatória quando os colaboradores da proponente forem executar as atividades diretamente na Unidade.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento é o de **menor preço mensal**, obtido através da soma dos serviços unitários a serem prestados, que deverão estar discriminados na proposta e individualizados por LOTE;

6.2. Os preços serão avaliados por LOTE, atendendo toda a descrição constante neste Termo de Referência e seus anexos acerca da execução do serviço;

6.3. Quando se tratar de contratação de recursos humanos não haverá pagamento diferenciado para sábado, domingo e feriados;

6.4. Toda proposta que for apresentada e não atenda às exigências do presente Termo de Referência ou que contenha preço excessivo ou inexequível será desclassificada.

6.5. Havendo necessidade o Ideas poderá solicitar esclarecimentos quanto à proposta apresentada e até efetuar diligências.



Ficando apenas vedada a entrega de novos documentos ou informações que já deveriam constar na proposta de preço no ato de sua entrega.

6.6. Em homenagem ao princípio da economicidade e eficiência o Ideas poderá em caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas na data aprazada neste Termo de Referência, conceder novo prazo para que os interessados e já participantes da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentem novas propostas de preço, objetivando sanar os vícios que levaram à desclassificação de todos os participantes;

6.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar, o Ideas designará dia e hora para que as prestadoras de serviços que se encontram empatadas apresentem novas ofertas de preços; se nenhum deles puder ou quiser formular nova proposta ou caso se verifique novo empate, o desempate será decidido por sorteio entre os iguais;

6.8. A entrega de documentos exigidos no ANEXO I está vinculada a condição de assinatura do contrato e início das atividades;

6.9. Quando a prestadora de serviços interessada na **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentar proposta de preço para mais de um LOTE em nenhuma hipótese será admitida a soma de vários lotes para que seja aferido o menor preço global.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Termo de Referência até 1 (um) dia útil antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico: chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br

8. DOS ANEXOS

Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência de Prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO DE CINCO GERADORES E QUADROS DE COMANDO** no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann;

Anexo II – Modelo para apresentação da Proposta de Preços.

Volta Redonda/RJ, 25 de Janeiro de 2021.

Anexo I - Termo de Referência de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do grupo de cinco Geradores e Quadro de Comando, fornecimento e abastecimento de óleo diesel quando necessário, no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann¹

1. Da Descrição dos serviços

Na **Tabela 1**, apresentamos o quantitativo, bem como os modelos dos geradores.

Tabela 1 – Modelo dos Geradores

Gerador	Descrição do Maquinário	Potência	Nº de série
GMG 01	Fabricante: Caterpillar	650 KVA	GEP6251
GMG 02	Fabricante: Olympian	625 KVA	PE1200110
GMG 03	Fabricante: Stamford	643 KVA	M15D163547
GMG 04	Fabricante: Volvo	500 KVA	A16T037123
GMG 05	Fabricante: Cummins	500 KVA	A16T037122

Fonte: Equipe HRZAN, 2021.

- 1.1. Troca de óleo lubrificante quando necessário (óleo será fornecido pela CONTRATANTE);
- 1.2. Troca de filtros quando necessário (filtros serão fornecidos pela CONTRATANTE);
- 1.3. Troca de correias quando necessário (correias serão fornecidas pela CONTRATANTE);
- 1.4. Verificação do estado e ajuste de tensão das correias do ventilador;
- 1.5. Verificação da densidade, conexões dos bornes, cabos e terminais da bateria;
- 1.6. Verificação do nível e estado do combustível no tanque;



- 1.7. Verificação e troca dos mangotes e abraçadeiras, quando necessário (mangotes e abraçadeiras serão fornecidas pela CONTRATANTE);
- 1.8. Verificação da água e estado da colmeia do radiador;
- 1.9. Verificação da luva elástica do acoplamento motor/gerador;
- 1.10. Correção de vazamento de água, gases e óleo – externamente;
- 1.11. Ajuste de tensão e frequência do gerador;
- 1.12. Limpeza e conservação do grupo gerador e quadro de comando;
- 1.13. Verificação de pressão de óleo e temperatura da água;
- 1.14. Verificação dos cabos, componentes, conexões e instrumento do quadro de comando,
- 1.15. Ajuste dos instrumentos do motor e quadro de comando;
- 1.16. Reaperto das bases do motor e alternador;
- 1.17. Verificação e substituição de fusíveis, botoeiras, seletoras e lâmpadas queimadas, quando for necessário (todas as peças serão fornecidas pela CONTRATADA, a mesma terá que apresentar 03 orçamentos, sendo aprovado o menor preço);
- 1.18. Funcionamento e testes do grupo de gerador com carga e sem carga;
- 1.19. Atualizações de projeto e documentação dos equipamentos;
- 1.20. Obrigatoriedade de **FORNECIMENTO** e abastecimento de óleo combustível (DIESEL S-500) em todos os 05 geradores, sempre que necessário;
- 1.21. Limpeza do tanque combustível de 06 em 06 meses.



Anexo II – Modelo de Proposta de Preço¹

1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO N. 010/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann

Ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

A pessoa jurídica de direito privado denominada _____, devidamente inscrita no CNPJ n. _____, com sede na _____, neste ato representada por seu sócio administrador sr. _____ apresenta sua proposta de preço² para a Cotação Pública de Preço n. 010/2021 para a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO DE CINCO GERADORES E QUADROS DE COMANDO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN** da Unidade _____ contida no LOTE _____, conforme planilha abaixo³

LOTE	Descrição do Item ⁴	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Contrato de manutenção preventiva de 05 (cinco) grupos de geradores		
			Total/mês⁵

Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta dias).

Local, data e assinatura do responsável.

¹ O Anexo II refere-se ao modelo que obrigatoriamente deverá ser adotado pela prestadora de serviço interessada para formular sua proposta de preço. **Utilizar papel timbrado, numeração sequencial de página, não rasurar, rubricar e assinar.**

² Só serão aceitas as propostas que contemplem 100% do lote.

³ Deve ser apresentada uma proposta por LOTE. Não misturar os lotes no momento de elaborar a proposta de preço.

⁴ Alguns lotes possuem mais de um item para formulação de preço. Seguir a descrição de item existente na QUANTIDADE DE PROFISSIONAL/DIA e TOTAL DE HORAS MÊS pertencente ao LOTE

⁵ No preço proposto deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos necessários para prestação do serviço.